

## Sumário

### Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....	1
Comissão Permanente de Licitação.....	1a2

## Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 034/23, DE 04 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO DE QUE TRATA O ANEXO IV, ITENS III E IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 077, DE 20 DE AGOSTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do disposto no Anexo IV, item VII da Lei Complementar nº 077, de 20 de agosto de 2022 c/c Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018 e ainda, de acordo com os resultados da Reavaliação Atuarial realizada em março de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - A alíquota de contribuição patronal de que trata o Anexo IV, itens III da Lei Complementar nº 077, de 20 de agosto de 2022, será igual a 18,88% (dezoito inteiros e oitenta e oito centésimos por cento).

**Art. 2.º** - A alíquota de contribuição patronal de que trata o Anexo IV, itens IV da Lei Complementar nº 077, de 20 de agosto de 2022, obedecerá ao seguinte escalonamento:

ANO	ALÍQUOTA	ANO	ALÍQUOTA	ANO	ALÍQUOTA
2023	28,16%	2031	59,58%	2039	91,00%
2024	32,09%	2032	63,51%	2040	94,93%
2025	39,04%	2033	67,43%	2041	98,85%
2026	39,94%	2034	71,36%	2042	102,78%
2027	43,87%	2035	75,29%	2043	106,71%
2028	47,80%	2036	79,22%	2044	110,64%
2029	51,72%	2037	83,14%	XXXX	XXXX
2030	55,65%	2038	87,07%	XXXX	XXXX

## Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

#### Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

**Art. 3.º** - O plano de custeio estabelecido no exercício corrente permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual na forma do Anexo IV, item VII da Lei Complementar nº 077, de 20 de agosto de 2022.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2023.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 019, de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 04 de maio de 2023.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS  
Prefeito Constitucional

PORTARIA GP Nº 089/23, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010 c/c a Lei Complementar nº 073/21, de 26 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

I – Exonerar, TARCÍSIO JOSAFÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO, SIMBOLO CC2, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 03 de maio de 2023.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS  
Prefeito Constitucional

## Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

NA PUBLICAÇÃO DO SEMANARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO ESPECIAL NA PAG 03 NO DIA 09 DE MAIO DE 2023

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2023 - PMPF

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2023 - PMPF.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

**CONTRATADO:** MB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ Nº 24.374.270/0001-20

**ONDE SE LÊ:** VALOR TOTAL: R\$ 870,00 (oitocentos e sessenta reais).

**LEIA - SE:** VALOR TOTAL: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

NA PUBLICAÇÃO DO SEMANARIO OFICIAL DO MUNICIPIO EDIÇÃO ESPECIAL NA PAG 01 NO DIA 09 DE MAIO DE 2023

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2023 – PMPF

PREGAO ELETRÔNICO : Nº 1003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023 - PMPF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: C – MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - CNPJ Nº 40.479.340/0001-61

ONSE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 155.843,80 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

LEIA - SE: VALOR TOTAL: R\$ 155.843,80 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0042/2023 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1117/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01020/2022 - PMPF; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.; PARTES: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.302.534/0001-91; SIGNATÁRIOS: MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE, Sr, Secretário Municipal de Infraestrutura, CNPJ: 09.072.455/0001-97, pelo Contratante, e pela empresa contratada, o Sr. JOELITO SOUZA ALVES, inscrito no CPF/ME sob o nº. 049.662.064-99, OBJETO DO APOSTILAMENTO: a fim de inserir nova dotação orçamentária ao contrato, faz-se necessário a realização do presente Termo de Apostilamento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 16 244 3005 1268 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL OBJETIVO: Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo. Em 04/05/2023.

MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de infraestrutura

CNPJ: 09.072.455/0001-97